



CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
ERRATA 01



O Instituto de Avaliação Nacional – IAN e a Comissão de Concurso da Câmara Municipal de Paty do Alferes resolvem retificar através desta errata o texto abaixo referente ao Resultado do Recurso contra a Nota da Prova Objetiva

ONDE SE LÊ:

Apesar da maioria dos recursos serem intempestivo, isto é, estarem se referindo a evento já encerrado.

O IAN e a Comissão de Concurso entendem pela lisura e transparência, acatar alguns destes, dando publicidade e motivos em seu comunicado de número 02.

LEIA-SE:

O IAN e a Comissão de Concurso entendem pela lisura e transparência faz público o Resultado Dos Recursos Interpostos Contra Nota Da Prova Objetiva conforme abaixo demonstrado:

PROT.	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
4	BRUNA APARECIDA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	INDEFERIDO
5	BRUNO LUIZ ATOS DA SILVA	MOTORISTA	DEFERIDO
8	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
11	LUCAS DOS SANTOS FIGUEIREDO	MOTORISTA	INDEFERIDO
3	RUBENS CLAUDIO MARTINS OLIVEIRA ANTUNES	MOTORISTA	DEFERIDO
6	SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES	CONTADOR	INDEFERIDO
7	SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES	CONTADOR	INDEFERIDO
9	SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES	CONTADOR	INDEFERIDO
10	VIVIANE CESARIO MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
12	VIVIANE CESARIO MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO

Ressalte-se que os recursos indeferidos foram por decisões já tomadas quando da publicação do gabarito e da classificação parcial, pois não houve alteração na nota e na classificação dada a estes candidatos.

Os recursos deferidos referem-se ao fato de que alterando os gabaritos, por consequência, alterou-se a nota e a classificação dos mesmos.

Permanecem inalterados os demais textos do resultado do recurso contra a nota da prova objetiva.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2016.